

# FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 03/2024

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, faz saber que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para contratação de estagiários para a FIEC, Prefeitura Municipal de Indaiatuba e demais autarquias e fundações municipais, a **partir das 08h00 de 27/05/2024 até às 16h00 de 29/05/2024**, na unidade escolar do aluno/candidato.

O Processo Seletivo será realizado nos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 8.091, de 30 de novembro de 2023.

### I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo será realizado pelo Setor de Estágios da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, sob a supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários, nomeada pela Portaria FIEC nº. 233/2023.
2. A contratação objeto deste processo seletivo é por prazo determinado de até 02 (dois) anos ou enquanto o/a aluno/a estiver matriculado nos cursos técnicos abaixo especificados do Programa EPP, ou seja, a situação que ocorrer primeiro.
3. A divulgação de todas as fases do processo seletivo será feita no site da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC.

### II – DAS FUNÇÕES

1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de **Estágio Não Obrigatório** dos Cursos Técnicos em **Administração, Desenvolvimento de Sistemas e Logística, modalidade EPP**, oferecidas pela própria FIEC e pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, com todas as suas Secretarias, Autarquias e Fundações municipais.

### III – DOS CURSOS E REQUISITOS

Para participar deste Processo Seletivo, o/a candidato/a deverá estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos técnicos:

- Administração – 2º ano nas escolas:
  - E. E. Maria Bernadete Amgarten Peres;
  - E. E. Profª Annunziata Leonilda Virginelli Prado;
  - E. E. Dom José de Camargo Barros
  - E. E. Profª Helena de Campos Camargo;
  - E. E. Profª Maria Aparecida Pinto da Cunha;
  - E. E. Profª Suely Maria Cação Ambiel Batista;
- Desenvolvimento de Sistemas – 2º ano (E. E. Maria Bernadete Amgarten Peres);

- Logística – 2º ano (E. E. Profª Maria Aparecida Pinto da Cunha).

1. As atividades inerentes à função serão desenvolvidas em quaisquer dependências dos órgãos contratantes que sejam indicadas ou em atividade de campo.

#### IV - DA INSCRIÇÃO

1. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição distribuída pela Coordenação Local do Programa EPP.

O candidato receberá uma mensagem via celular cadastrado, confirmando que a inscrição foi realizada. Caso não a receba, entre em contato com o *Setor de Estágios* através do número (19) 99828-0257 ou e-mail: [estagios@fiec.com.br](mailto:estagios@fiec.com.br).

#### V - DAS PROVAS

1. A **prova será feita de forma presencial, com questões de múltipla escolha**, elaboradas pelos coordenadores dos cursos, em horário de aula, em sua unidade escolar.

1.1. Para ingressar no local de prova, o candidato deverá apresentar um documento de identidade com foto.

2. As provas serão realizadas conforme o calendário abaixo:

04/06/2024 (Curso: Adm. e Log.)	E. E. Profª Maria Aparecida Pinto da Cunha (08h00)
04/06/2024 (Curso: Adm.)	E. E. Profª Annunziata Leonilda Virginelli Prado (10h00)
04/06/2024 (Curso: Adm.)	E. E. Maria Bernadete Amgarten Peres (15h45)
04/06/2024 (Curso: D.S.)	E. E. Maria Bernadete Amgarten Peres (15h45)
05/06/2024 (Curso: Adm.)	E. E. Profª Helena de Campos Camargo (08h00)
05/06/2024 (Curso: Adm.)	E. E. Dom José de Camargo Barros (10h00)
05/06/2024 (Curso: Adm)	E. E. Profª Suely Maria Cação Ambiel Batista (14h15)

3. Não haverá segunda chamada, por qualquer motivo, nem aplicação de prova fora do dia e horário previsto. A ausência do candidato no dia e hora marcados implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

4. **A prova terá a duração de 01 hora.**

5. Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a realização da prova, tais como: equipamentos eletrônicos, livros ou anotações.

6. O critério de desempate para classificação no processo seletivo será o aluno de **maior idade**.

7. A prova é classificatória e o aluno será convocado por ordem de classificação e disponibilidade de horário para realizar o estágio.

8. Caso o/a candidato/a tenha dúvidas com relação ao resultado e classificação da prova, deverá solicitar recurso até 2 (dois) dias após a publicação do resultado, que será avaliado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

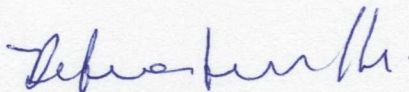
## **VI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Para a contratação dos candidatos, serão considerados a classificação no Processo Seletivo e compatibilidade de horário de estudo com horário da vaga oferecida e também que os mesmos estejam cumprindo todas as Normas Internas – Corpo Discente, aceitas por ocasião da matrícula e/ou rematrícula, bem como as demais normas internas vigentes.

2. Os documentos produzidos pelos candidatos serão guardados pela FIEC pelo período máximo de 6 (seis) meses após o encerramento do prazo de eventuais impugnações. Após este período, tais documentos serão destruídos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado, no quadro próprio de avisos e site da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura.

Indaiatuba, 10 de maio de 2024.



**Rita de Cassia Trasferetti**  
**Superintendente da FIEC**